



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 2/2019

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 044, de 2018. Presidente – Vereador Eduardo Luongo, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisora – Vereadora Mariza Barreto.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Mariza Barreto – Revisora, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 044, de 2018. Projeto de Lei nº 044 de 2018 “Oficializa o Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o Exercício de 2019”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Esta Comissão, após Pedido de Vistas e recebimento do Memorando Nº 1/2019 da senhora Vereadora Rosane Costa, encaminhou Ofício ao Executivo Municipal solicitando que fosse realizada as seguintes alterações, visto as irregularidades presentes: **Retirada** do Evento “Te Liga Mulher”, marcado para o mês de março, tendo em vista que o Rotary Clube Terra do Ouro foi desconstituído; **Retirada** do Evento Formatura Terceiros Anos do Instituto Estadual de Educação Dr. Bulcão, tendo em vista ser esta uma atribuição estadual; **Inclusão** do Evento Feira do Livro no mês de maio, tal como a Posse dos Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Mirins que, de acordo com a Lei, deve ocorrer na Feira do Livro; **Inclusão** do Evento Noite de Poesia e Seresta; **Correção** no nome do Evento Redomão marcado para os dias 23 e 24 de Fevereiro, visto o nome deste estar escrito “Rodomão”. Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, considerando que as sugestões realizadas por esta Comissão foram acatadas e realizadas pelo Executivo, aliado ao debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à aprovação da matéria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 22 DE JANEIRO DE 2019.


VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR


VEREADORA MARIZA BARRETO - PROGRESSISTAS
REVISORA